

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº19

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para ministrar formação continuada e assessoramento pedagógico diante das avaliações externas, para os professores, profissionais da educação e comunidade escolar durante o ano letivo de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar formação continuada e assessoramento pedagógico diante das avaliações externas, para os professores, profissionais da educação e comunidade escolar durante o ano letivo de 2024.

O contrato terá duração de 12 meses, devendo ser obedecido o cronograma formativo disposto neste termo de referência, conforme temas, públicos, carga horária e datas abaixo relacionados:

A. FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS – Total: 32 horas

a. Cronograma:

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA
01	Lei Lucas e Lei Henry Borel - Lei Nº 14.344/2022 e a importância da escuta sensível na escola	4 horas	à definir
02	Capacitação para Cozinheiras e Faxineiras	4 horas	à definir
03	Autismo: a prática de incluir e ensinar	4 horas	à definir
04	Palestra – o ensino das relações étnico-raciais	4 horas	à definir
05	Desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais	4 horas	à definir
06	Metodologia Ativa: criatividade e inovação no ensino	4 horas	à definir
07	A BNCC na prática da sala de aula	4 horas	à definir
08	Encontros de formação para famílias (2 encontros – educação eficiente)	4 horas	à definir
Total		32 horas	

B. ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E FORMAÇÕES ESPECÍFICAS

I - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos).

a - Cronograma de atividades:

CRONOGRAMA ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL				
MÊS	GRUPO	C.H	FORMATO	ABORDAGEM
Maio / junho	01 Berçário, Maternal e Jardim (0 a 03 anos) - Pré-escolar (4	4 horas	presencial	a) Formação sobre as fases do desenvolvimento infantil e a importância da avaliação. b) Sondagem, coleta de dados e orientação para a construção de um planejamento eficiente. c) assessoramento com

	a 5 anos)			foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem.
Agosto/ setembro		4 horas	remoto	a) Assessoramento com foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem. b) Orientação para a construção de um planejamento eficiente.
Outubro / novembro		4 horas	Presencial ou remoto	Assessoramento com foco na elaboração de pareceres de avaliação da aprendizagem.
Total horas / atividade		12 horas anuais		

II - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).

a - Cronograma de atividades:

AVALIAÇÃO PREPARATÓRIA SAERS 2024 – PLANO DE AÇÃO E MONITORAMENTO		
ETAPA	MODO	DATA
ETAPA 01 – Apresentação do programa para os profissionais da Rede Municipal de ensino	presencial e/ou remoto	maio
ETAPA 02 – aplicação de teste diagnóstico para alunos de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental	remoto	Aplicação 1: de 06 a 10 de maio Aplicação 2: de 19 a 23 agosto Aplicação 3: de 07 a 11 de outubro
ETAPA 03 – Análise dos resultados elaboração e aplicação de plano de ação	presencial e/ou remoto	Devolutiva 1: de 27 a 31 de maio Devolutiva 2: de 02 a 06 de setembro Devolutiva 1: de 21 a 25 de outubro
ETAPA 05 – Plano de ação intensivo diário pré-avaliação SAERS	presencial e remoto	21 de setembro à 02 de outubro

III - METODOLOGIA DOS ENCONTROS:

- Apresentação de proposta de conteúdos, habilidades e competências para cada etapa (BNCC, RCG e DOM);
- Apresentação de plano de ação, metodologia e desenvolvimento para cada etapa;
- Avaliação das aprendizagens da etapa.

IV - AVALIAÇÕES EXTERNAS

- Banco de questões e elaboração de prova personalizada;
- 03 APLICAÇÕES: 01 em maio, 01 em agosto e 01 em outubro;
- Aplicações em turmas de 2º, 5º e 9º ano;
- Correção, elaboração de gráficos e leitura dos resultados mediante a utilização de plataforma digital.

C. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

a) Cronograma de atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, especificamente para: <ol style="list-style-type: none"> 1. Documentação da Secretaria de Educação – 16 horas anuais presenciais ou remotas; 2. Formação de equipe pedagógica e diretiva para implementação – 16h anuais presenciais ou remotas.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA	Valor R\$
01	FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS	32 horas	09/08/2024	9.900,00
02	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	32 horas	09/08/2024	5.300,00
03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos)	16 horas	24/10/2024	5.800,00
03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).	32 horas	24/10/2024	21.000,00
Total		112 horas		R\$ 42.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a contratação de empresa para ministrar formação continuada aos professores, profissionais da educação e comunidade escolar durante o ano letivo de 2024.

Tal iniciativa tem por objetivo promover a formação continuada dos profissionais da educação, atendendo o disposto no Art. 67, inciso II "Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim."

A potencial contratação que se originará a partir deste estudo visa sanar déficits pedagógicos no âmbito profissional e escolar, pois as atividades propostas são direcionadas parte aos profissionais diretamente, e direta e indiretamente aos alunos, pois através da capacitação dos professores e profissionais da educação, o processo de desenvolvimento e aprendizagem refletem prontamente no cotidiano da sala de aula.

Dessa maneira, o objetivo da formação continuada é refletir e repensar sobre as práticas pedagógicas utilizadas, em busca de melhorar as médias das avaliações externas a curto e longo prazo, além de melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Com o intuito de promover melhorias na recuperação das aprendizagens, avaliações externas e implantação do turno integral, será necessária a contratação também de assessoramento pedagógico, para

Não há vigente contratação desta natureza, tendo em vista que tais formações são contratadas anualmente com temas pertinentes às peculiaridades e dificuldades encontradas no ano letivo anterior, buscando temáticas que ajudem a sanar tais obstáculos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para ministrar formação continuada e assessoramento pedagógico diante das avaliações externas, para os professores, profissionais da educação e comunidade escolar durante o ano letivo de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato terá duração de 12 meses, devendo ser obedecido o cronograma formativo disposto no item 1.

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tal contratação deve obedecer o cronograma formativo desta secretaria, conforme temas, públicos, carga horária e datas abaixo relacionados:

A. FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS – Total: 32 horas

a- Cronograma:

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA
01	Lei Lucas e Lei Henry Borel - Lei Nº 14.344/2022 e a importância da escuta sensível na escola	4 horas	à definir
02	Capacitação para Cozinheiras e Faxineiras	4 horas	à definir
03	Autismo: a prática de incluir e ensinar	4 horas	à definir
04	Palestra – o ensino das relações étnico-raciais	4 horas	à definir
05	Desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais	4 horas	à definir
06	Metodologia Ativa: criatividade e inovação no ensino	4 horas	à definir
07	A BNCC na prática da sala de aula	4 horas	à definir
08	Encontros de formação para famílias (2 encontros – educação eficiente)	4 horas	à definir
Total		32 horas	

B. ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E FORMAÇÕES ESPECÍFICAS

I - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos).

a - Cronograma de atividades:

CRONOGRAMA ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL				
MÊS	GRUPO	C.H	FORMATO	ABORDAGEM
Maio / junho	01 Berçário, Maternal e Jardim (0 a 03 anos) - Pré-escolar (4 a 5 anos)	4 horas	presencial	d) Formação sobre as fases do desenvolvimento infantil e a importância da avaliação. e) Sondagem, coleta de dados e orientação para a construção de um planejamento eficiente. f) assessoramento com foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem.

Agosto/ setembro		4 horas	remoto	c) Assessoramento com foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem. d) Orientação para a construção de um planejamento eficiente.
Outubro / novembro		4 horas	Presencial ou remoto	Assessoramento com foco na elaboração de pareceres de avaliação da aprendizagem.
Total horas / atividade		12 horas anuais		

II - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).

a - Cronograma de atividades:

AVALIAÇÃO PREPARATÓRIA SAERS 2024 – PLANO DE AÇÃO E MONITORAMENTO		
ETAPA	MODO	DATA
ETAPA 01 – Apresentação do programa para os profissionais da Rede Municipal de ensino	presencial e/ou remoto	maio
ETAPA 02 – aplicação de teste diagnóstico para alunos de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental	remoto	Aplicação 1: de 06 a 10 de maio Aplicação 2: de 19 a 23 agosto Aplicação 3: de 07 a 11 de outubro
ETAPA 03 – Análise dos resultados elaboração e aplicação de plano de ação	presencial e/ou remoto	Devolutiva 1: de 27 a 31 de maio Devolutiva 2: de 02 a 06 de setembro Devolutiva 1: de 21 a 25 de outubro
ETAPA 05 – Plano de ação intensivo diário pré-avaliação SAERS	presencial e remoto	21 de setembro à 02 de outubro

III - METODOLOGIA DOS ENCONTROS:

- Apresentação de proposta de conteúdos, habilidades e competências para cada etapa (BNCC, RCG e DOM);
- Apresentação de plano de ação, metodologia e desenvolvimento para cada etapa;
- Avaliação das aprendizagens da etapa.

IV - AVALIAÇÕES EXTERNAS

- Banco de questões e elaboração de prova personalizada;
- 03 APLICAÇÕES: 01 em maio, 01 em agosto e 01 em outubro;
- Aplicações em turmas de 2º, 5º e 9º ano;
- Correção, elaboração de gráficos e leitura dos resultados mediante a utilização de plataforma digital.

C. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

b) Cronograma de atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, especificamente para: 3. Documentação da Secretaria de Educação – 16 horas anuais presenciais ou remotas; 4. Formação de equipe pedagógica e diretiva para implementação – 16h anuais presenciais ou remotas.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA	Valor R\$
01	FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS	32 horas	09/08/2024	9.900,00
02	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	32 horas	09/08/2024	5.300,00
03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos)	16 horas	24/10/2024	5.800,00
03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).	32 horas	24/10/2024	21.000,00
Total		112 horas		R\$ 42.000,00

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal.
- O pagamento deverá ser parcelado visto que a prestação de serviço será parcelada conforme cronograma formativo previsto neste termo de referência.
- Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.
- A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.
- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A. FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS – Total: 32 horas

a- Cronograma:

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA
01	Lei Lucas e Lei Henry Borel - Lei Nº 14.344/2022 e a importância da escuta sensível na escola	4 horas	à definir
02	Capacitação para Cozinheiras e Faxineiras	4 horas	à definir
03	Autismo: a prática de incluir e ensinar	4 horas	à definir
04	Palestra – o ensino das relações étnico-raciais	4 horas	à definir
05	Desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais	4 horas	à definir
06	Metodologia Ativa: criatividade e inovação no ensino	4 horas	à definir
07	A BNCC na prática da sala de aula	4 horas	à definir
08	Encontros de formação para famílias (2 encontros – educação eficiente)	4 horas	à definir
Total		32 horas	

b- Investimento: R\$ 9.900,00

B. ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E FORMAÇÕES ESPECÍFICAS

I - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos).

a - Cronograma de atividades:

CRONOGRAMA ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL				
MÊS	GRUPO	C.H	FORMATO	ABORDAGEM
Maio / junho	01 Berçário, Maternal e Jardim (0 a 03 anos) - Pré-escolar (4 a 5 anos)	4 horas	presencial	g) Formação sobre as fases do desenvolvimento infantil e a importância da avaliação. h) Sondagem, coleta de dados e orientação para a construção de um planejamento eficiente. i) assessoramento com foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem.
Agosto/ setembro		4 horas	remoto	e) Assessoramento com foco no planejamento e nas dificuldades de aprendizagem. f) Orientação para a construção de um planejamento eficiente.
Outubro / novembro		4 horas	Presencial ou remoto	Assessoramento com foco na elaboração de pareceres de avaliação da aprendizagem.
Total horas / atividade		12 horas anuais		

b- Investimento: R\$ 5.800,00

II - Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).

a - Cronograma de atividades:

AVALIAÇÃO PREPARATÓRIA SAERS 2024 – PLANO DE AÇÃO E MONITORAMENTO		
ETAPA	MODO	DATA
ETAPA 01 – Apresentação do programa para os profissionais da Rede Municipal de ensino	presencial e/ou remoto	maio
ETAPA 02 – aplicação de teste diagnóstico para alunos de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental	remoto	Aplicação 1: de 06 a 10 de maio Aplicação 2: de 19 a 23 agosto Aplicação 3: de 07 a 11 de outubro
ETAPA 03 – Análise dos resultados elaboração e aplicação de plano de ação	presencial e/ou remoto	Devolutiva 1: de 27 a 31 de maio Devolutiva 2: de 02 a 06 de setembro Devolutiva 1: de 21 a 25 de outubro
ETAPA 05 – Plano de ação intensivo diário pré-avaliação SAERS	presencial e remoto	21 de setembro à 02 de outubro

b- Investimento: R\$ 21.000,00

III - METODOLOGIA DOS ENCONTROS:

- Apresentação de proposta de conteúdos, habilidades e competências para cada etapa (BNCC, RCG e DOM);
- Apresentação de plano de ação, metodologia e desenvolvimento para cada etapa;
- Avaliação das aprendizagens da etapa.

IV - AVALIAÇÕES EXTERNAS

- Banco de questões e elaboração de prova personalizada;
- 03 APLICAÇÕES: 01 em maio, 01 em agosto e 01 em outubro;
- Aplicações em turmas de 2º, 5º e 9º ano;
- Correção, elaboração de gráficos e leitura dos resultados mediante a utilização de plataforma digital.

C. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

c) Cronograma de atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, especificamente para: 5. Documentação da Secretaria de Educação – 16 horas anuais presenciais ou remotas; 6. Formação de equipe pedagógica e diretiva para implementação – 16h anuais presenciais ou remotas.

b- Investimento: R\$ 5.300,00

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ITEM	TEMAS	C.H.	DATA	Valor R\$
01	FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS GERAIS	32 horas	09/08/2024	9.900,00
02	ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	32 horas	09/08/2024	5.300,00

03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações na etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos)	16 horas	24/10/2024	5.800,00
03	Assessoramento pedagógico e formação de professores preparatório para as avaliações externas e de larga escala – Ensino Fundamental de anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos anos finais (6º a 9º ano).	32 horas	24/10/2024	21.000,00
Total		112 horas		R\$ 42.000,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$42.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.708	3.3.90.39	487	1.500.1001.0001

Boa Vista do Incra, 27 de maio de 2024.



Barbara Janaina Mate Ribeiro

Agente Administrativo